

DECRETO Nº 2609/78

de 15 de junho de 1978

Declara hóspedes oficiais do Município,  
Suas Altezas Imperiais o Príncipe  
AKIHITO e a Princesa MICHIKO, herdeiros  
do Trono Imperial do Japão.

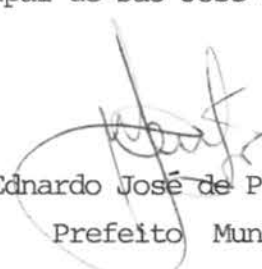
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando  
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

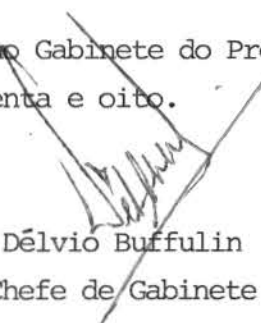
Artigo 1º - São considerados hóspedes oficiais de  
São José dos Campos, Suas Altezas Imperiais o Príncipe AKIHITO e a Princesa MICHIKO, -  
herdeiros do Trono Imperial do Japão, que, no próximo dia 19 do corrente mês, honrarão  
nossa cidade com sua visita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de  
junho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos  
quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete